

**Ação de Formação - *Trabalhar o Referencial de Educação Financeira e os Cadernos de Educação Financeira como contributo para a sua divulgação e implementação em espaço escolar***

Esta ação de formação vai realizar-se entre outubro e dezembro de 2024 e decorre da parceria entre Ministério da Educação, Ciência e Inovação, através da DGE, e os supervisores financeiros, no âmbito do Plano Nacional de Formação Financeira, contando com uma equipa de formadores do Banco de Portugal, da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

**Local** de realização: Escola Básica 2/3 Dr. Francisco Sanches, Rua do Taxa, 4710-448 Braga

**Destinatários:**

Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário.

**Data e horário das Sessões (todas as sessões são presenciais):**

Sessão	Tipo de sessão	Data	Horário		Duração
			Início	Fim	
I	Presencial	19/10/2024	10:00	12:00	02:00
II	Presencial	19/10/2024	13:30	16:30	03:00
III	Presencial	26/10/2024	10:00	12:30	02:30
IV	Presencial	26/10/2024	14:00	17:00	03:00
V	Presencial	16/11/2024	10:00	12:30	02:30
VI	Presencial	16/11/2024	14:00	17:00	03:00
VII	Presencial	23/11/2024	10:00	13:00	03:00
VIII	Presencial	23/11/2024	14:30	16:30	02:00
IX	Presencial	14/12/2024	09:00	13:00	04:00

Para inscrição na ação de formação é necessária a inscrição prévia do docente na Plataforma de formação da DGE.

Para se inscrever clique aqui: <https://formacao.dge.min-educ.pt/#/edition/4168751/enroll>

**As inscrições decorrerão entre 5 de setembro e 6 de outubro de 2024**

#### **Critérios de seleção:**

Ordem de inscrição, não sendo dada prioridade a docentes que já tenham frequentado oficina ou curso semelhantes, decorrentes da parceria da DGE com os supervisores financeiros.

*A seleção dos formandos é efetuada de acordo com o decreto-lei 22/2014 (Regime jurídico da formação contínua de professores), o qual estipula que são destinatários das ações de formação contínua de professores:*

*Docentes da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário em exercício efetivo de funções em agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas da rede pública; docentes que integram a carreira de educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário que lecionam português no estrangeiro, das escolas públicas portuguesas no estrangeiro e nas escolas europeias; docentes do ensino particular e cooperativo em exercício de funções em escolas associadas de um Centro de Formação de Associação de Escolas (CFAE). O decreto-lei é ainda aplicável aos docentes que exercem funções legalmente equiparadas ao exercício de funções docentes.*

#### **Procedimentos com vista à inscrição:**

##### **Registo no Portal de Gestão da Formação da DGE**

Se ainda não se registou no Portal de Gestão da Formação da DGE deve aceder a: <http://formacao.dge.min-educ.pt>, escolher a opção Registo de Formando/Formador (conta) e preencher o formulário eletrónico a que têm acesso, tendo em conta que:

- o nome de utilizador não pode ter espaços;
- o Número de BI/Cartão de Cidadão deve ter 8 dígitos pelo que o deve inserir tal como consta do cartão mesmo sendo o primeiro dígito um zero;
- as perguntas assinaladas com asterisco são de resposta obrigatória;
- as datas devem ser introduzidas utilizando o calendário na lateral da área correspondente; para percorrer o calendário de forma mais célere sugere-se que clique no mês e depois no ano utilizando, em seguida, as setas à direita e à esquerda para selecionar o ano pretendido;

- a indicação de um contacto telefónico é obrigatória, pelo que se só têm telemóvel, deverá repetir a indicação do seu número nos campos Telefone e Telemóvel;
- a mensagem gerada pelo sistema “utilizador já registado” significa que já existe outro utilizador registado com o “nome de utilizador” que indicou pelo que deverá escolher outro.
- deve sinalizar que tomou conhecimento e autorizar a Declaração de Consentimento de Dados Pessoais.

No final do preenchimento do formulário eletrónico, deve pressionar o botão Registrar. Se lhe for apresentada a seguinte mensagem: Registo efetuado com sucesso! Por favor, verifique o seu email para validar a conta (caso não o receba no prazo de 3 horas, envie um mail a solicitar a ativação do seu registo, indicando o nome de utilizador com que se registou).

Deverá verificar a sua caixa de correio eletrónico (inclusive o spam) e ‘clicar’ na hiperligação que lhe foi enviada para ativar a sua conta, sendo reencaminhado de volta para o site da formação e mostrada a informação de confirmação de registo bem-sucedido: Utilizador ativado com sucesso.

Futuros acessos à sua área pessoal do sistema devem ser efetuados utilizando o link: <http://formacao.dge.min-educ.pt>. A hiperligação que lhe foi enviada para ativação de conta deve ser utilizada apenas uma vez, para validação.

### **Registo na Ação/Turma**

Para se inscrever na turma, deve fazê-lo através do *link*: <https://formacao.dge.min-educ.pt/#/edition/4168751/enroll>, utilizando o nome de utilizador e palavra-passe com que se registou. No ato de inscrição deve selecionar como “1ª. escolha” a turma desejada, marcar “não definido” nas outras turmas e guardar.

Caso tenha dificuldades, pode contactar-nos através do seguinte endereço eletrónico: [formacao@dge.mec.pt](mailto:formacao@dge.mec.pt).

### **Informação adicional**

O formando está obrigado a participar em dois terços das horas da ação de formação. Não está previsto a justificação nem a relevação de faltas.

Para inscrição na ação de formação é necessária a inscrição prévia do docente na Plataforma de formação da DGE.